



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.728 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a inclusão de novo objetivo no anexo I – Programas Temáticos, da Lei Municipal Nº 1.660, de 20 de outubro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o objetivo no anexo I – Programas Temáticos da Lei Municipal Nº 1.660, de 20 de outubro de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, vinculado à Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento, com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação do objetivo/meta proposto por esta Lei, recursos financeiros constantes no orçamento municipal de 2016, conforme abaixo indicado:

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento
02 – Serviços de Atendimento a Produção
20 – Agricultura
608 – Promoção da Produção Agropecuária
0109 – Fortalecendo a Agricultura Familiar
1.603 – Aquisição de Implementos Agrícolas.
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 05 de abril de 2016.

Visto técnico:

Loutar Prieb
Secretário de Administração, Planejamento,
Finanças, Gestão e Tributos.

Visto legal:

Brisa Villas Bôas
Procuradora Jurídica

Leonir Aldrighi Baschi
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Anexo I – Lei 1.728/2016

1. Descrição do Programa		1.1 - Valor Global do Programa	
Código	Título		
0109	Fortalecendo a Agricultura Familiar	+ R\$ 6.000,00	
1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa			
Descrição		Unidade de Medida	Referência
			Data Índice
Aumentar a produção a agrícola		Crescimento do índice do ICMS	2014 - 2017 88 %
1.3 – Objetivos do Programa			
Objetivo 2:			
Código	Descrição		
0902	Aquisição de Implementos Agrícolas		
1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo			
Código	Descrição		
06	Secretária da Agricultura, Meio ambiente e Desenvolvimento		
1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2016)			
Adquirir equipamentos agrícolas com a finalidade de integrarem o plantel maquinário da patrulha agrícola municipal			
1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas às Metas (2016)			
Descrição		Regionalização	
Adquirir 01 (uma) roçadeira para trator nova, com o objetivo de atender as propriedades dos munícipes, através da patrulha agrícola.		Todo o Município	